

CONSULTANDO A SITUAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA-PCD PELA PLACA DO VEÍCULO

Desde a última segunda-feira (11/04) está disponível em <https://www3.fazenda.sp.gov.br/SIVEI/Isencoes/Situacao> o Sistema de Consulta de Isenção da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Através da consulta o interessado (pessoa com deficiência, tutor, curador, representante legal, apoiador ou responsável financeiro) poderá consultar, pela placa veicular, se a isenção do IPVA-PCD 2022 daquele veículo está deferida, suspensa ou se nada consta a respeito.

DEFERIDO: Todos interessados que já possuíam isenção de IPVA-PCD, reconhecida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - Sefaz, no ano de 2021, **estarão dispensados de nova avaliação pericial e serão beneficiados, automaticamente, com a isenção do imposto deste ano de 2022 e dos anos seguintes, enquanto permanecerem com o mesmo veículo.** Mais de 75 mil pessoas já estão beneficiadas com a isenção do IPVA-PCD 2022.

SUSPENSO: Todos interessados que solicitaram isenção em 2020 ou 2021 e que não possuíam isenção de IPVA-PCD reconhecida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo – Sefaz. A cobrança do IPVA 2022 desses veículos está suspensa até 31/07/2022. Os interessados com situação de IPVA-PCD2022 suspensa deverão realizar (assim que estiver disponível) perícia presencial, agendada e gratuita, e solicitar a isenção do IPVA-PCD 2022 no www3.fazenda.sp.gov.br/SIVEI/.

NADA CONSTA: Todos os demais interessados, isto é, aqueles cujos veículos não estão incluídos na situação anterior de DEFERIDO ou SUSPENSO. Para esses, a cobrança do IPVA 2022 não está suspensa, deverão, realizar (assim que estiver disponível), a perícia presencial, agendada e gratuita, e solicitar a isenção do IPVA-PCD 2022 no www3.fazenda.sp.gov.br/SIVEI/.

Todos aqueles que estiverem isentos do IPVA-2022 e já tiverem efetuado o pagamento do imposto, terão os valores restituídos junto ao Banco do Brasil. As orientações para obter a restituição estarão disponíveis em breve.